

## INDICAÇÃO

MANUTENÇÃO DE UMA BOCA DE LOBO LOCALIZADA AVENIDA A, ESQUINA COM A RUA 05, PROXIMO AO ESCRITÓRIO TEODORO LIMA ADVOGADOS, NO BAIRRO COHAB SÃO GONÇALO, NESTA CAPITAL.

À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SMInfra

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

### **MANUTENÇÃO DE UMA BOCA DE LOBO LOCALIZADA AVENIDA A, ESQUINA COM A RUA 05, NO BAIRRO COHAB SÃO GONÇALO, NESTA CAPITAL.**

## JUSTIFICATIVA

Justifico a presente Indicação ao Poder Executivo, por meio da secretaria competente, em caráter de urgência, a **MANUTENÇÃO DE UMA BOCA DE LOBO LOCALIZADA AVENIDA A, ESQUINA COM A RUA 05, NO BAIRRO COHAB SÃO GONÇALO**.

A boca de lobo, que fica próxima ao escritório **Teodoro Lima Advogados**, encontra-se completamente obstruída por lixo e detritos. Essa situação impede o escoamento adequado da água da chuva, causando acúmulo de água na via pública e exalando mau cheiro, o que prejudica a qualidade de vida dos moradores e transeuntes.

Diante disso, peço que seja providenciado, com urgência, o desentupimento e a limpeza completa da boca de lobo.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 28 de janeiro de 2026.

**Baixinha Giraldelli (Câmara Digital) - SD**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500310031003000380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públcas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

# CUIABÁ

# Processo Eletrônico

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3500310031003000380032003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS  
Brasileira - ICP-Brasil.

